

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – COMDACO

Dispõe sobre a homologação da lista final, com os nomes e números definitivos dos candidatos/as a Conselheiro/a Tutelar do Município de Olinda – Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.370/2003 que trata da criação no âmbito municipal dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 131, de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 02/2023 – COMDACO que oficializa o Chamamento Público, através do Edital nº 002/2023 do COMDACO;

CONSIDERANDO também a resolução nº 442/2023 do Tribunal Regional Eleitoral, que se refere a necessidade técnica para enumerar os concorrentes ao pleito do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Olinda:

RESOLVE:

Art 1º Publicar a listagem final dos candidatos/as ao cargo de Conselheiro/a Tutelar de Olinda com os nomes e seus respectivos números, com 3 (três) dígitos, assim nominadas:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	NÚMERO
1.	Ana Maria Barbosa Da Silva	098.389.994-07	130
2.	Anderson Araujo De Oliveira	040.397.044-01	230
3.	Bruna Milena De Lima Cordeiro	704.455.224-16	500
4.	Charles Cleber Da Silva	866.887.234-68	120
5.	Claudia Roberta Cordeiro De Moura	025.385.644-25	180
6.	Cristiane Do Nascimento Barbosa	039.802.984-93	340
7.	Daniel Carlos De Oliveira Goes	090.606.844-43	430
8.	Erika Batista Vasconcelos	101.115.354-00	510
9.	Eurico Guedes De Albuquerque Silva	048.828.864-99	260
10.	Fernanda Da Conceição Leite De Arruda	038.710.594-80	490
11.	Gabriella Pires Marques	013.691.294-08	530
12.	Gilvanete Da Silva Araujo	128.478.954-34	650
13.	Hilda Maria De Queiroz	773.816.294-53	190
14.	Iolanda Silva	420.632.304-63	280
15.	Ivanildo Estevão Dos Santos Junior	057.477.794-60	270
16.	Jamila Erica de Souza Ramos	069.593.464-36	550
17.	Janaina Flavia de Almeida Souza Silva	052.562.114-80	560
18.	José Alexandre de Lima Santos	702.783.044-27	570
19.	José Jairo Dos Santos Filho	781.592.884-68	170
20.	Josenildo Joaquim De Melo	393.920.154-53	220
21.	Josué Venceslau Ferreira	372.962.994-87	160
22.	Macos Paulo Santos Cavalcanti	618.304.024-04	110
23.	Maria de Lourdes Ferreira Matos	861.642.444-04	460
24.	Marilene Cardozo De Santana	856.638.914-04	320
25.	Moab Marinho Da Silva	062.434.204-26	450
26.	Narciso Da Silva Barbosa Junior	058.349.234-70	380
27.	Neilton Da Silva Menezes	698.136.394-15	350
28.	Nenphis Clóvis Carvalho De Melo	055.677.314-42	300
29.	Patricia Laine Da Silva Caetano	934.911.404-63	200
30.	Paula Elaine Eurico da Silva	008.584.184-60	520
31.	Poliana Alves Da Silva	103.440.404-02	390
32.	Priscila Couto De Lima	042.252.304-65	150
33.	Priscila Patricia Agra De Melo	041.805.164-03	250
34.	Rafael Rodrigo Bernardino De Melo	056.268.794-71	370
35.	Rafaela Crispim Lima	053.168.404-02	240
36.	Renata Patricia Souza Silva	081.172.694-06	360
37.	Renato da Silva Santana	705.069.394-48	470
38.	Roberto José Alves De Santana	014.551.734-95	410
39.	Rodrigo Gomes Da Silva	702.572.764-40	540
40.	Rosinete Viana Dos Santos	368.266.004-63	290
41.	Senhorinha Joana Alves Da Silva	056.000.014-60	420
42.	Silvia Regina Mendonça Borba	686.719.704-34	140
43.	Thanapolsk Yskalart Ferreira Da Silva	113.858.454-14	330
44.	Uana Alves Dos Santos	064.201.304-76	480
45.	Vandilson Alexandre F. De Santana	072.300.924-42	310
46.	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	580
47.	Victor Soares Moreira	707.069.654-00	400

48.	Waldir Alberto de Lima Freitas	620.488.214-72	440
49.	Williams Santana Da Silva	087.965.234-92	210

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação/publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Cumpra-se.

Olinda, 31 de julho de 2023.

Marcos Morais Martins
Presidente do COMDACO

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – COMDACO

Dispõe sobre a homologação da lista final, com os nomes e números definitivos dos candidatos/as a Conselheiro/a Tutelar do Município de Olinda – Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.370/2003 que trata da criação no âmbito municipal dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 131, de 28 de Dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 02/2023 – COMDACO que oficializa o Chamamento Público, através do Edital nº 002/2023 do COMDACO;

CONSIDERANDO também a resolução nº 442/2023 do Tribunal Regional Eleitoral, que se refere a necessidade técnica para enumerar os concorrentes ao pleito do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Olinda:

RESOLVE:

Art 1º Publicar a listagem final dos candidatos/as ao cargo de Conselheiro/a Tutelar de Olinda com os nomes e seus respectivos números, com 3 (três) dígitos, assim nominadas:

Nº	NOME COMPLETO	CPF	NÚMERO
1.	Ana Maria Barbosa Da Silva	098.389.994-07	130
2.	Anderson Araujo De Oliveira	040.397.044-01	230
3.	Bruna Milena De Lima Cordeiro	704.455.224-16	500
4.	Charles Cleber Da Silva	866.887.234-68	120
5.	Claudia Roberta Cordeiro De Moura	025.385.644-25	180
6.	Cristiane Do Nascimento Barbosa	039.802.984-93	340
7.	Daniel Carlos De Oliveira Goes	090.606.844-43	430
8.	Erika Batista Vasconcelos	101.115.354-00	510
9.	Eurico Guedes De Albuquerque Silva	048.828.864-99	260
10.	Fernanda Da Conceição Leite De Arruda	038.710.594-80	490
11.	Gabriella Pires Marques	013.691.294-08	530
12.	Gilvanete Da Silva Araujo	128.478.954-34	650
13.	Hilda Maria De Queiroz	773.816.294-53	190
14.	Iolanda Silva	420.632.304-63	280
15.	Ivanildo Estevão Dos Santos Junior	057.477.794-60	270
16.	Jamila Erica de Souza Ramos	069.593.464-36	550
17.	Janaina Flavia de Almeida Souza Silva	052.562.114-80	560
18.	José Alexandre de Lima Santos	702.783.044-27	570
19.	José Jairo Dos Santos Filho	781.592.884-68	170
20.	Josenildo Joaquim De Melo	393.920.154-53	220
21.	Josué Venceslau Ferreira	372.962.994-87	160
22.	Macos Paulo Santos Cavalcanti	618.304.024-04	110
23.	Maria de Lourdes Ferreira Matos	861.642.444-04	460
24.	Marilene Cardozo De Santana	856.638.914-04	320
25.	Moab Marinho Da Silva	062.434.204-26	450
26.	Narciso Da Silva Barbosa Junior	058.349.234-70	380
27.	Neilton Da Silva Menezes	698.136.394-15	350
28.	Nenphis Clóvis Carvalho De Melo	055.677.314-42	300
29.	Patricia Laine Da Silva Caetano	934.911.404-63	200
30.	Paula Elaine Eurico da Silva	008.584.184-60	520
31.	Poliana Alves Da Silva	103.440.404-02	390
32.	Priscila Couto De Lima	042.252.304-65	150
33.	Priscila Patricia Agra De Melo	041.805.164-03	250
34.	Rafael Rodrigo Bernardino De Melo	056.268.794-71	370
35.	Rafaela Crispim Lima	053.168.404-02	240
36.	Renata Patricia Souza Silva	081.172.694-06	360
37.	Renato da Silva Santana	705.069.394-48	470
38.	Roberto José Alves De Santana	014.551.734-95	410
39.	Rodrigo Gomes Da Silva	702.572.764-40	540
40.	Rosinete Viana Dos Santos	368.266.004-63	290
41.	Senhorinha Joana Alves Da Silva	056.000.014-60	420
42.	Silvia Regina Mendonça Borba	686.719.704-34	140
43.	Thanapolsk Yskalart Ferreira Da Silva	113.858.454-14	330
44.	Uana Alves Dos Santos	064.201.304-76	480
45.	Vandilson Alexandre F. De Santana	072.300.924-42	310
46.	Vanessa dos Santos de Oliveira	058.935.134-60	580
47.	Victor Soares Moreira	707.069.654-00	400

48.	Waldir Alberto de Lima Freitas	620.488.214-72	440
49.	Williams Santana Da Silva	087.965.234-92	210

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação/publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Cumpra-se.

Olinda, 31 de julho de 2023.

Marcos Morais Martins
Presidente do COMDACO